Processo: 1069/2025
Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

Informações do Processo

Status:
Protocolado

Cadastrado em:
14/08/2025 - 11:55:24

Requerente:
Câmara Municipal de Cubatão

Nº Protocolo:
1069/2025

Unidade Organizacional:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA

Comentários/Despachos da Etapa

Total de Comentários: **04**

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	20/08/2025 - 08:27:51		Prezados(as) Senhores(as), Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação. Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste. RODRIGO DIAS SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
#02	30/08/2025 - 01:47:02		Prezados(as) Senhores(as), Em observância ao disposto no Decreto Municipal no 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal no 8.736/2005, esta Secretaria encaminha, para conhecimento e providências, a proposição previamente remetida a esta Secretaria, referente à Indicação Parlamentar protocolada pela Egrégia Casa de Leis. Cumpre destacar que, até a presente data, não consta em nossos registros o recebimento de qualquer resposta referente à mencionada proposição, motivo pelo qual reiteramos o pleito na sua integralidade. Nos termos do inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser fornecidas pelo Poder Executivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prazo este já devidamente exaurido Diante da relevância da matéria tratada na Indicação Parlamentar e da ausência de manifestação por parte desta Secretaria, solicitamos, com a devida urgência, o envio das informações solicitadas, no prazo estipulado. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Rodrigo Dias Silva Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

#	Data/Hora	Por	Comentário
#03	04/09/2025 - 01:41:03		Prezados(as) Senhores(as), Em observância ao disposto no Decreto Municipal no 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal no 8.736/2005, esta Secretaria encaminha, para conhecimento e providências, a proposição previamente remetida a esta Secretaria, referente à Indicação Parlamentar protocolada pela Egrégia Casa de Leis. Cumpre destacar que, até a presente data, não consta em nossos registros o recebimento de qualquer resposta referente à mencionada proposição, motivo pelo qual reiteramos o pleito na sua integralidade. Nos termos do inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser fornecidas pelo Poder Executivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prazo este já devidamente exaurido Diante da relevância da matéria tratada na Indicação Parlamentar e da ausência de manifestação por parte desta Secretaria, solicitamos, com a devida urgência, o envio das informações solicitadas, no prazo estipulado. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Rodrigo Dias Silva Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
#04	09/09/2025 - 14:50:14	Camila Gomes Da Silva	SEJUR Srº Secretário De ordem do sr. Secretário de Saúde, informo que foi feito levantamento junto ao Departamento responsável pelo tema, segue resposta do setor em anexo. Atenciosamente, Camila Gomes Chefe Serv. Expediente - SMS

Anexos dos Comentários/Despachos

Total de Anexos: **01**

Comentário	URL	QRCode
#04	https://arquivos.gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/anexos/2025/09/20250909144713497_0001_68c068cd0420d.pdf	

Prefeitura Municipal de Cubatão

(4)

Resposta à Indicação 1054/2025

Cubatão, 02 de setembro de 2025.

Em resposta à Indicação 1054/2025 do Sr. Vereador Ronaldo Araújo Queiroz, o Serviço de Controle de Zoonoses informa que todas as escolas têm recebido orientações quanto às medidas de proteção para evitar o surgimento dos roedores.

Em relação a UME Vila São José, há um agravante que é o acúmulo de lixo orgânico freqüente nas redondezas, mangue e linha férrea.

O processo 2664/2023, de compras de raticidas e inseticidas, está em tramitação e, assim que as compras forem concluídas, o serviço será retomado em todas as escolas.

Atenciosamente.

William Nascimento Santos
Chefe do Serviço de Controle de Zoonoses

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Rua Papa João Paulo I, nº 100 – Sitio Cafezal
Cubatão – SP – 11505-030
Tel.: (13) 3375-2259
E-mail: zoonosescubatao@gmail.com